

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (19/06/2023), em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação (ID nº 73882758), conforme determinação da MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Mista desta Comarca de Cajazeiras - PB, cujo mandado foi extraído dos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Processo nº **0800087-31.2017.8.15.0131**, onde tem como Autora o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, e do outro lado como Executados: **VIVA BRISA CLIMATIZACAO LTDA – ME e EMIDIO FERREIRA TAVARES**. Dirigi-me ao local ali indicado, e estando lá observando as formalidades legais, procedi a Avaliação do seguinte bem no ID nº 69974792, do presente processo.....:

- **Um (01) terreno para construção**, localizado no Loteamento Jardim Edem, na Agrovila, Bairro Capoeiras, perímetro urbano da cidade de Cajazeiras-PB, referente ao Terreno nº 01, da Quadra nº 04, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para o lado leste, a rua Tenente Sinval Rolim, medindo 11,00m de largura; os fundos para o lado oeste, com terreno nº 04, medindo 11,00m de largura; para o lado direito para o lado Sul, com o terreno nº 02, medindo 36,60m de comprimento; e do esquerdo para o lado Norte, com os fundos do Bar Babado Novo, na Agrovila, medindo 38,00m de comprimento. Totalizando assim, aproximadamente: **410,30m²**. Foi constatado ainda, que em três lados (Sul, Leste e Oeste), estão soltos, sem cercas ou paredes, apenas do lado Norte, há um muro dos fundos do Bar Babado Novo, que defina o limite entre os terrenos. Viu-se ainda, que dentro do terreno há um pé de cajá, atualmente sem folhas, um pequeno pé de carnaúba, e vastos pés de vegetação rasteira. Foi visto ainda, que atravessa na parte norte do terreno, um esgoto a céu aberto. [Segue imagens do local, inclusive mapa]. O mencionado imóvel foi adquirido por Emidio Ferreira Tavares, brasileiro, solteiro, comerciante, residente a Rua Geraldo Luiz da Silva, nº 225, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB (Endereço indicado na Contestação - ID nº 32914594), CPF nº 603.115.504-44, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob nº R-1-18.453, Livro 2-CO, fls. 090, datado de 03/01/2011.

Ao final avaliei o imóvel da seguinte forma: avaliei o metro quadro por cem reais (R\$ 100,00) – sendo assim, R\$ 100,00 x 410,30, totaliza a importância de **(QUARENTA E UM MIL E TRINTA REAIS).....R\$ 41.030,00**. Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador. O referido é verdade e dou fé.


FERNANDO ANTONIO BATISTA DANTAS
– Oficial de Justiça –

